

DECRETO N.º 1071/17 de 22/03/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório nº. 17/2017, modalidade de chamamento público nº 1/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 17/2017, modalidade Chamamento Público nº 1/2017, para aquisição de gêneros de alimentação da agricultura familiar.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: REMI ANTONIO FREZZA, no valor de R\$ 10.360,00(dez mil trezentos e sessenta reais); LAERCIO JOSÉ GUARAGNI, no valor de R\$ 7.721,50(sete mil setecentos e vinte e um reais c/ cinquenta centavos); GERALDO ANGELO DE BASTIANI, no valor de R\$ 6.416,00(seis mil quatrocentos e dezesseis reais); LUIZ CLÁUDIO VOTTRI, no valor de R\$ 6.091,00(seis mil e noventa e quatro reais) totalizando R\$ 30.591,50(trinta mil quinhentos e noventa e um reais c/ cinquenta centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 21 de Março de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal